1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Estudo Técnico Preliminar 92/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65307.011771/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de serviços de locação de máquinas pesadas e viaturas, destinados à execução da obra de engenharia referente à Barragem de Arvorezinha, no âmbito da Operação Bagé, por meio de empresa especializada, delegada a esta Organização Militar, justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas à realização das atividades previstas no Plano de Trabalho da referida obra.

2.2. Considerando a Barragem de Arvorezinha (Operação Bagé), destaca-se a necessidade de transporte periódico de aproximadamente 80 militares e servidores civis designados para a referida operação. Tendo em vista o elevado número de servidores e a distância considerável entre a Sede do Batalhão e as frentes de trabalho, situadas em outro Estado da Federação, torna-se indispensável a utilização de veículos de transporte coletivo de passageiros, de modo a otimizar os deslocamentos e reduzir os custos operacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção	FRANKLIN WALLACE DOS SANTOS - CAP (Chefe 4ª Seção)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuem natureza continuada.

4.1.2. Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

4.1.3. Visando garantir a qualidade dos diversos setores do destacamento, a empresa contratada deverá estar adequada com as normas vigentes, e garantir os serviços de boa qualidade com preço de mercado competitivo.

4.1.4. O prazo de disponibilização dos equipamentos e viaturas é de 7 dias contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor (única ou parcelada), podendo ser prorrogado o prazo de disponibilização, desde que haja justificativa plausível por parte da contratada e o concorde da

contratante, os seviços seram disponibilizados no seguinte endereço: Estrada da Arvorezinha – KM 5,2 – Bairro Floresta - Bagé – RS, Destacamento Bagé de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 horas às 12:00 horas/ 13:30 horas às 18:00 horas (exceto feriados).

4.2. Referente ao item 09 fretamento de ônibus

4.2.1. Para o transporte de passageiros são necessários os seguintes documentos pela empresa contratada: Termo de Autorização de Fretamento — TAF e o Número de Registro Estadual, registros necessários para empresas que desejam prestar o serviço de transporte de passageiros, seja para viagens estaduais ou interestaduais; documento comprobatório da qualificação do motorista, previsto em legislação de trânsito, como carteira nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” ou “E”;

4.2.2. Tempo mínimo de 1 (um) ano de experiência exigido do motorista nas respectivas categorias, devidamente comprovada na Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

4.2.3. As empresas, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores As empresas, cadastradas ou não no (SICAF), relativamente a todos os itens,deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de: comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características,quantidades e prazos compatíveis com os itens, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito; público ou privado

4.2.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2.5. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para aprestação do serviço como requisito para celebração do contrato;

4.2.7. Atender as demais legislações pertinentes. Fins de definição conforme a Lei nº 9.503, de 23 set 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e das Resoluções nº 416/2012 e 445/2013 – CONTRAN.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Do levantamento realizado no mercado, diversos órgãos públicos, realizam a locação de máquinas pesadas e veículos, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite a aquisição dos serviços, que ainda não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, mas que pode ser estimado pelo histórico e necessidade das frentes de trabalho, O resultado dessa modalidade será o registro formal de preços para aquisições futuras, conforme necessidade, mantendo em princípio o valor por 12 meses.

5.1.1. Foi analisada a possibilidade de aquisição dos equipamentos necessários e viu-se que a locação desses equipamentos foi a melhor decisão, considerando que o custo de manutenção e reparos é responsabilidade da empresa locadora, poupando a OM dessas despesas e do incômodo de lidar com problemas técnicos. Alugar pode ser mais econômico do que comprar equipamentos que só serão utilizados por um curto período. O alto custo com o transporte das máquinas ficaria muito oneroso para a OM, e, considerando que está previsto o término da obra em breve, demonstra-se que a locação de equipamentos é a alternativa mais vantajosa.

5.2. A presente contratação tem como objeto a locação de equipamentos por disponibilidade diária, em caráter emergencial e subsidiário, para suprir falhas, indisponibilidades mecânicas ou imprevistos operacionais da própria frota desta Organização Militar.

5.2.1. Diferente de obras planejadas com cronogramas fixos, esta demanda possui natureza excepcional e variável, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar paralisação dos serviços, assim mantendo cronograma da obra realizada por esta OM.

5.2.2. Embora a OM possua pregão vigente para a manutenção de equipamentos no local da obra, a realidade operacional demonstra que manutenções corretivas ou emergenciais podem tornar os ativos indisponíveis por tempo indeterminado. Evidenciando a necessidade de um processo de locação de equipamentos para suprir esses ativos indisponíveis.

5.2.3. A utilização do sistema SICRO como paradigma exclusivo mostra-se tecnicamente inadequada para este objeto específico. O SICRO fundamenta-se em composições de custos unitários que medem a produção (ex: m³, m², km) baseada em escopo definido de execução de obra e produtividades médias.

5.2.4. A presente contratação remunera o tempo de disponibilidade operacional e a pronta entrega do equipamento para substituir ativos da nossa própria frota que estão indisponíveis, seja por manutenção ou qualquer outra razão que impossibilite a execução das atividades .

5.2.5. A opção pela pesquisa direta com fornecedores e outros meios encontra amparo nos seguintes dispositivos:

5.2.6. Art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 7.983/2013: Autoriza a aplicação de outros parâmetros em caso de incompatibilidade com os Art 3º do Decreto nº 7.983/2013 e Art 4º do Decreto nº 7.983 /2013 de adoção dos sistemas Sicro ou Sinapi.

5.2.7. Art. 6º do Decreto nº 7.983/2013: Permite que a estimativa de custo seja apurada por meio de pesquisa de mercado, em casos de inviabilidade dos custos conforme o disposto nos Art 3º, 4º e 5º do Decreto nº 7.983/2013 em que os sistemas oficiais forem inviáveis para refletir o custo real da prestação.

5.2.8. Art. 23, § 1º, inciso I, II, III, IV e V da Lei nº 14.133/2021: Permite a definição de diferentes formas para composição do custo.

5.2.9. Diante da ausência de composição no SICRO que reflita a remuneração por diária de disponibilidade para fins emergenciais e considerando as peculiaridades da região, a pesquisa direta de mercado é o método que melhor assegura a obtenção de valores compatíveis com a realidade operacional.

5.2.10. Tal medida observa os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, garantindo que a Administração não pague por produtividades irreais, mas pela disponibilidade efetiva necessária à manutenção do interesse público.

5.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.3.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado; e

5.3.2. A prorrogação da ata de registro de preços será celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresas especializadas para prestar serviços de Locação de máquinas pesadas e viaturas, tendo em vista as necessidades da Operação Bagé/RS, obra sendo realizada pela Organização Militar, visando suprir as necessidades de aquisição destes equipamentos e viaturas para a execução direta de serviços. Os ativos são fundamentais para o cumprimento do Plano de Trabalho evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos.

6.1.1. A solução consiste na eventual contratação de empresa especializada para a execução do serviço de fretamento de veículo de transporte de passageiros (ônibus) com disponibilização de motorista credenciado e habilitado para atender necessidade de transporte intermunicipal/estadual de efetivo de pessoal militar e civil destacados nas obras conveniadas afim de atendimento dos cronogramas dos trabalhos contratados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESTACAMENTO BAGÉ				
ITEM	**CATMAT/ CATSER**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**Qtd**
1	25089	Escavadeira Hidráulica equipada com o implemento de Rompedor Hidráulico com a pressão hidráulica de 2840 a 3550 psi, flluxo de óleo hidráulico de 220 a 270 l/min, frequência de impacto de 150 a 200 bpm, diâmetro do ponteiro de 195 mm, energia de impacto de 23333J, comprimento de 4030 mm, largura de 755 mm, altura de 908 mm e peso total de 5374 kg. Documentação em dia e em ordem, equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; Seguro total, em bom estado de conservação, (incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Diária	50
		Serviço de locação de caminhão basculante trucado tração 6x2, Combustível: Diesel; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Capacidade mínima de 14 M³; Equipado com todos os itens básicos de série e itens		

2	25089	regulamentares de segurança; Documentação em dia e em ordem; Quilometragem livre; Seguro total, em bom estado de conservação, (incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Diária	50
3	25089	Serviço de locação de escavadeira hidráulica, com motor turbinado de 225kW/ 306 HP de potência, peso operacional de 37500 KG, com caçamba de 2,12 M³ no mínimo, com cabine fechada ROPS/FOPS, Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação. (incluindo mão de obra, combustível e manutenção própria). Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Diária	50
4	25089	Trator de esteira com potência de 150 HP, peso operacional 12,9t. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação. (incluindo mão de obra, combustível e manutenção própria). Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Diária	50
5	25089	Serviço de locação de Trator Agrícola com implemento de grade de disco, com no mínimo 77 KW com motor de no mínimo 154 HP, 6 cilindros, torque máximo de 678 Nm, sistema hidráulico de 4 válvulas e vazão de no mínimo 113 l /min. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação.(incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8	Diária	50

		horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).		
6	25089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO AUTOPROPELIDO, com tração dianteira no tambor vibratório, potência mínima de 97KW, de 11 ton, tambor com largura mínima de 1,73m. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação. (incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Diária	50
7	25089	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 Ton COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 99 CV (2.200 RPM) E com no mínimo 82 KW. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação.(incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Diária	50
8	25089	Locação de CAMINHÃO tipo CAVALO mecânico com CARRETA PRANCHA para uso no transporte de máquinas e equipamentos, com motorista, , Capacidade da carreta mínima de 53 Ton de carga, plataform rebaixada, largura mínima de 3m, comprimento máximo de 20m, com cavalo mecânico incluso com potência mínima de 400cv (Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação. (incluindo mão de obra, combustível e manutenção própria). Equipamento deverá estar disponível para locação 24 horas por dia, durante a vigência da contratação. Unidade de contratação: diária (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade	Diária	30

9	4189	Serviço de fretamento de ônibus, com motorista, banheiro, ar condicionado e bancos reclináveis, capacidade mínima 42 lugares. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança, motorista devidamente habilitado e com todos os cursos exigidos para dirigir tanto no estado de Santa Catarina, quanto no estado do Rio Grande do Sul. (incluindo mão de obra,combustível e manutenção própria). **Unidade de contratação : quilômetro/rodado**	Km/R	36.000

7.1. Foram analisadas as necessidades, da frente de trabalho, vendo que o batalhão não possui maquinário pesado e viaturas suficientes para todos os trabalhos, como caçamba, trator agrícola, escavadeira, rolo e compactador e escavadeira com rompedor, visando a contratação mais vantajosa para administração pública a locação destes maquinários e viaturas demonstrou ser a mais viável e segura alternativa, já que a compra do mesmo seria inviável pelos valores de aquisição, manutenção e mobilização.

7.1.1. Foram consultados e analisado as necessidades da Operação Bagé, as especificações e os quantitativos foram revisados pela equipe da seção técnica, assim fixando a quantidade necessária para execução dos trabalhos.

7.2. Referente ao item 09 fretamento de ônibus

7.2.1. Para chegar aos quantitativos pretendidos foi realizado uma memória de cálculo da seguinte forma:

7.2.3. CÁLCULO DO QUILÔMETRO RODADO (KM/R) PARA O FRETAMENTO DE ÔNIBUS, (DESTACAMENTO BAGÉ)

7.2.4. Utilizamos a distância do 1º B Fv para o Destacamento Bagé em 725 Km.

7.2.5. FRETAMENTO PARA O DESTACAMENTO BAGÉ (ÔNIBUS)

725 x 2 x 1 x 12= 17.400 Km

ONDE:

725 = distância entre Lages/SC e Bagé/RS

2 = número de 1 ida e 1 volta de Lages/SC a Bagé/RS por mês

1 = quantidade de veículos por mês (1 – ônibus)

12 = total de meses

7.2.6.O total previsto para o transporte de ônibus é de 17.400 km. Como medida de cautela, considerando eventuais necessidades não previstas, o valor foi arredondado para 36.000 km.

7.2.7. A pretensa aquisição dos serviços de fretamento de veículo de transporte de passageiros, destinados a atender a demanda do 1ºBatalhão Ferroviário no transporte de pessoal destacado nas frentes de serviços está diretamente alinhada e contemplada nos Planos de Trabalhos das referidas obras em andamento Conveniadas com Órgãos da Federação em consonância ao cumprimento dos cronogramas acordados dentro dos estudos de viabilização realizados pelo Corpo de Engenheiros do 1º B Fv.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.897.600,00

DESTACAMENTO BAGÉ						
ITEM	**CATMAT/ CATSER**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**Qtd**	**Mediana**	**Valor Total**
1	25089	Escavadeira Hidráulica equipada com o implemento de Rompedor Hidráulico com a pressão hidráulica de 2840 a 3550 psi, flluxo de óleo hidráulico de 220 a 270 l/min, frequência de impacto de 150 a 200 bpm, diâmetro do ponteiro de 195 mm, energia de impacto de 23333J, comprimento de 4030 mm, largura de 755 mm, altura de 908 mm e peso total de 5374 kg. Documentação em dia e em ordem, equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; Seguro total, em bom estado de conservação, (incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Dia	50	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00
2	25089	Serviço de locação de caminhão basculante trucado tração 6x2, Combustível: Diesel; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Capacidade mínima de 14 M³; Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; Documentação em dia e em ordem; Quilometragem livre; Seguro total, em bom estado de conservação, (incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria)	Dia	50	R$ 1.052,00	R$ 52.600,00

		Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).				
3	25089	Serviço de locação de escavadeira hidráulica, com motor turbinado de 225kW/ 306 HP de potência, peso operacional de 37500 KG, com caçamba de 2,12 M³ no mínimo, com cabine fechada ROPS/FOPS, Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação. (incluindo mão de obra, combustível e manutenção própria). Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Dia	50	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00
4	25089	Trator de esteira com potência de 150 HP, peso operacional 12,9t. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação. (incluindo mão de obra, combustível e manutenção própria). Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Dia	50	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00
5	25089	Serviço de locação de Trator Agrícola com implemento de grade de disco, com no mínimo 77 KW com motor de no mínimo 154 HP, 6 cilindros, torque máximo de 678 Nm, sistema hidráulico de 4 válvulas e vazão de no mínimo 113 l /min. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação.(incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Dia	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO AUTOPROPELIDO, com tração dianteira no tambor				

6	25089	vibratório, potência mínima de 97KW, de 11 ton, tambor com largura mínima de 1,73m. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação. (incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Dia	50	R$ 3.200,00	R$ 160.000,00	
7	25089	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 Ton COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 99 CV (2.200 RPM) E com no mínimo 82 KW. Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação.(incluindo mão de obra, habilitado e regularizado, combustível e manutenção própria) Equipamento deverá estar disponíel para locação no minimo 8 horas por dia, seis dia por semana (de segunda-feira a sábado). Unidade de contratação: diaria (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade).	Dia	50	R$ 3.200,00	R$ 160.000,00	
8	25089	Locação de CAMINHÃO tipo CAVALO mecânico com CARRETA PRANCHA para uso no transporte de máquinas e equipamentos, com motorista, , Capacidade da carreta mínima de 53 Ton de carga, plataform rebaixada, largura mínima de 3m, comprimento máximo de 20m, com cavalo mecânico incluso com potência mínima de 400cv (Equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança; documentação em dia e em ordem; em bom estado de conservação. (incluindo mão de obra, combustível e manutenção própria). Equipamento deverá estar disponível para locação 24 horas por dia, durante a vigência da contratação. Unidade de contratação: diária (diária correspondente a uma jornada de 8 horas de disponibilidade	Dia	30	R$ 4.500,00	**R$** 135.000,00	
		Serviço de fretamento de ônibus, com motorista, banheiro, ar condicionado e bancos reclináveis, capacidade mínima 42 lugares. Equipado com todos os itens básicos de série e itens					

9	4189	regulamentares de segurança, motorista devidamente habilitado e com todos os cursos exigidos para dirigir tanto no estado de Santa Catarina, quanto no estado do Rio Grande do Sul. (incluindo mão de obra,combustível e manutenção própria). **Unidade de contratação : quilômetro/rodado**	Km /R	36.000	R$ 15,00	R$ 540.000,00
TOTAL ESTIMADO						**R$** 1.897.600,000

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/23, o objeto deverá ser parcelado de acordo com a viabilidade da divisão, visando a economia sempre que possível, desde que atendido os parâmetros de qualidade.

9.1.1. Neste contexto e no caso concreto, o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente e por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação. Seguindo a regra, a adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.

9.1.2. Adotando-se, o parcelamento isolado, por oferecer facilidade e eficiência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratações Anual do 1º Batalhão Ferroviário. A aquisição de Serviço de Locação de máquinas pesadas, Viaturas para o Destacamento Bagé, destinados a atender a demanda do 1º Batalhão Ferroviário é baseada na relação dos ativos pertencentes a esta OM, no histórico de utilização na frente de serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação almeja a aquisição dos serviços que atendam os requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos estes como: economicidade, eficácia, eficiência e cumprimento dos Planos de Trabalhos.

12.2. Continuidade das atribuições e obrigações da OM em relação às obras Conveniadas observadas a eficiência e otimização do resultado com a redução do custo dos recursos públicos em função da boa

execução dos serviços de apoio operacional e administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade de empresa especializada, habilitada em certame licitatório para contratação por demanda, proporcionando rapidez no atendimento das necessidades demandadas.

12.3. Atender às necessidades relativas a terraplanagem, transporte de insumos nas caçambas e locomoção dos militares na obra da barragem de arvorezinha

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e os serviços de locação de máquinas pesadas e veículos solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar de serviço de locação de máquinas pesadas e viaturas, o processo de gestão de frotas na administração pública deve prever soluções inovadoras na prestação de serviços de excelência, que resultem em sustentabilidade e eficiência. É possível associar o desenvolvimento e a valorização dos envolvidos no processo de gestão de frota à disseminação de práticas e critérios de logística sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

FRANKLIN WALLACE DOS SANTOS

Chefe da 4ª Seção